TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0018001-38.2010.8.26.0566
Classe – Assunto: Procedimento Sumário Requerente: Silvana Helena Storino
Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1823/10

Vistos,

Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 112 em favor da autora. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA